

DIREITO.UnB

Revista de Direito da Universidade de Brasília
University of Brasília Law Journal

VOLUME 8 - NÚMERO 3 - Setembro - Dezembro - 2024





latindex

Sistema Regional de Información
en línea para Revistas Científicas de América Latina,
el Caribe, España y Portugal

LEI APLICÁVEL AOS CONTRATOS DE TRATAMENTO DE DADOS: EM TORNO DAS DESEJADAS INTERFACES COM O DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO

Fabrizio Bertini Pasquot Polido

DISCRIMINAÇÃO SOCIAL PARA ALÉM DO CIBERESPAÇO: PROTEÇÃO DE DIREITOS NA ERA DIGITAL

Gustavo Rabay Guerra

Claudyvan José dos Santos Nascimento Silva

Joice Rafaela da Silva Ferreira

CRIMINOLOGIA DOS DANOS SOCIAIS E AS DOCENTES DO ENSINO SUPERIOR EM HOME OFFICE

Felipe da Veiga Dias

Victória Barcarollo Ficagna

DA INSTITUCIONALIZAÇÃO DO DIREITO À DIFERENÇA PARA A TUTELA DA SAÚDE MENTAL DA DIVERSIDADE SEXUAL DE MIGRANTES E REFUGIADOS

Patricia Noschang

Josiane Petry Faria

Gabriel Dil

CONTROLE JURISDICIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS: O JULGAMENTO DA ADPF 787/DF E A INSUFICIÊNCIA DA POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE INTEGRAL LGBT

Maria Valentina de Moraes

Eliziane Fardin de Vargas

TRANSEXUALIDADE EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE NO BRASIL: MECANISMOS DE PROTEÇÃO EM CELAS ESPECIAIS

Pedroza

A CRIMINALIZAÇÃO DE TRAVESTIS NO BRASIL

Ela Wiecko V. de Castilho

Júlia Silva Vidal

Direito.UnB. Revista de Direito da Universidade de Brasília.

Programa de Pós-Graduação em Direito – Vol. 8, N. 3 (set./dez. 2024) –
Brasília, DF: Universidade de Brasília, Faculdade de Direito.

Quadrimestral. 2024.

ISSN 2357-8009 (VERSÃO ONLINE)

ISSN 2318-9908 (VERSÃO IMPRESSA)

Multilíngue (Português/Inglês/Espanhol/Francês)

1. Direito – periódicos. I. Universidade de Brasília,
Faculdade de Direito.

CDU 340

Revista de Direito da Universidade de Brasília
University of Brasilia Law Journal

Revista vinculada ao Programa de Pós-graduação
em Direito da Universidade de Brasília

Setembro - Dezembro de 2024, volume 8 , número 3

CORPO EDITORIAL

EDITORA-CHEFE

Universidade de Brasília, Faculdade de Direito, Brasil – Inez Lopes Matos Carneiro de Farias

EDITORES

Universidade de Brasília, Faculdade de Direito, Brasil – Daniela Marques de Moraes

Universidade de Brasília, Faculdade de Direito, Brasil – Evandro Piza Duarte

Universidade de Brasília, Faculdade de Direito, Brasil – Fabiano Hartmann Peixoto

Universidade de Brasília, Faculdade de Direito, Brasil – Gabriela Garcia Batista Lima Moraes

Universidade de Brasília, Faculdade de Direito, Brasil – Janaína Lima Penalva da Silva

Universidade de Brasília, Faculdade de Direito, Brasil – Marcelo da Costa Pinto Neves

Universidade de Brasília, Faculdade de Direito, Brasil – Othon de Azevedo Lopes

Universidade de Brasília, Faculdade de Direito, Brasil – Simone Rodrigues Pinto

CONSELHO CIENTÍFICO

Universität Bielefeld, Alemanha – Ifons Bora

Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Brasil – Ana Beatriz Ferreira Rebello Presgrave

Universidade Federal do Rio de Janeiro, Brasil – Ana Lúcia Sabadell

Universidade de Connecticut, Estados Unidos – Ángel Oquendo

Universidade de Glasgow, Escócia – Emilios Christodoulidis

Universidade Federal de Goiás, Brasil – Francisco Mata Machado Tavares

Universität Flensburg, Alemanha – Hauke Brunkhorst

University of Luxembourg, Luxemburgo – Johan van der Walt

Universidade Agostinho Neto, Angola – José Octávio Serra Van-Dúnem

University of Glasgow, Escócia – Johan van der Walt

Universidade de Helsinque, Finlândia – Kimmo Nuotio

Masayuski Murayama – Universidade Meiji, Japão

Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Brasil – Leonel Severo Rocha
Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil – Maria Leonor Paes Cavalcanti Ferreira
Universidade Meiji, Japão – Masayuski Murayama
Universidade Clássica de Lisboa, Portugal – Miguel Nogueira de Brito
Universidade Federal do Piauí, Brasil – Nelson Juliano Cardoso Matos
Universidade Federal do Pará, Brasil – Paulo Weyl
Universidade Católica de Santos, Brasil – Olavo Bittencourt Neto
Universidad de Los Andes, Colômbia – René Fernando Urueña Hernandez
Universidade Federal de Uberlândia, Brasil – Thiago Paluma
Universidade Johann Wolfgang Goethe, Alemanha – Thomas Vesting
Universidade Federal do Espírito Santo, Brasil – Valesca Raizer Borges Moschen
Universidade de São Paulo, Brasil – Virgílio Afonso da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Universidade de Brasília, Faculdade de Direito, Brasil – Ida Geovanna Medeiros da Costa

EQUIPE DE REVISÃO

Universidade de Brasília, Faculdade de Direito, Brasil – Cleomara Elena Nimia Salomoni Moura
Universidade de Brasília, Faculdade de Direito, Brasil – Ida Geovanna Medeiros da Costa
Universidade de Brasília, Faculdade de Direito, Brasil – Ingrid Kammyla Santos Bernardo
Universidade de Brasília, Faculdade de Direito, Brasil – Marcos Heleno Lopes Oliveira
Instituto Federal de Brasília, Tecnologia em Gestão Pública, Brasil – Silvio Luiz Medeiros da Costa

EQUIPE DE EDITORAÇÃO

Universidade de Brasília, Faculdade de Direito, Brasil – Cleomara Elena Nimia Salomoni Moura
Universidade de Brasília, Faculdade de Direito, Brasil – Ida Geovanna Medeiros da Costa
Universidade de Brasília, Faculdade de Direito, Brasil – Ingrid Kammyla Santos Bernardo
Universidade de Brasília, Faculdade de Direito, Brasil – Lívia Cristina dos Anjos Barros
Universidade de Brasília, Faculdade de Direito, Brasil – Luciana Luti Pereira da Costa e Silva
Universidade de Brasília, Faculdade de Direito, Brasil – Marcos Heleno Lopes Oliveira
Instituto Federal de Brasília, Tecnologia em Gestão Pública, Brasil – Silvio Luiz Medeiros da Costa

DIAGRAMAÇÃO

Universidade de Brasília, Faculdade de Direito, Brasil – Cleomara Elena Nimia Salomoni Moura

Universidade de Brasília, Faculdade de Direito, Brasil – Ida Geovanna Medeiros da Costa

Universidade de Brasília, Faculdade de Direito, Brasil – Inez Lopes

Universidade de Brasília, Faculdade de Direito, Brasil – Ingrid Kammyla Santos Bernardo

Universidade de Brasília, Faculdade de Direito, Brasil – Luciana Luti Pereira da Costa e Silva

Universidade de Brasília, Faculdade de Direito, Brasil – Marcos Heleno Lopes Oliveira

Instituto Federal de Brasília, Tecnologia em Gestão Pública, Brasil – Silvio Luiz Medeiros da Costa

ASSISTENTES

Universidade de Brasília, Faculdade de Direito, Brasil – Kelly Martins Bezerra

CAPA

Universidade de Brasília, Faculdade de Direito, Brasil – Inez Lopes

IMAGEM

Gerd Altmann por Pixabay. Disponível em: <https://pixabay.com/pt/illustrations/re-de-mundial-de-computadores-7104406/> Acesso em: 28 Dez. 2024.

DIREITO.UnB

Revista de Direito da Universidade de Brasília
University of Brasilia Law Journal

V. 08, N. 03

Setembro – Dezembro de 2024

SUMÁRIO

NOTA EDITORIAL	15
Inez Lopes	
AGRADECIMENTOS	21
Inez Lopes	
LEI APLICÁVEL AOS CONTRATOS DE TRATAMENTO DE DADOS: EM TORNO DAS DESEJADAS INTERFACES COM O DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO	25
Fabrício Bertini Pasquot Polido	
DISCRIMINAÇÃO SOCIAL PARA ALÉM DO CIBERESPAÇO: PROTEÇÃO DE DIREITOS NA ERA DIGITAL	63
Gustavo Rabay Guerra Claudyvan José dos Santos Nascimento Silva Joice Rafaela da Silva Ferreira	
CRIMINOLOGIA DOS DANOS SOCIAIS E AS DOCENTES DO ENSINO SUPERIOR EM HOME OFFICE	85
Felipeda Veiga Dias Victória Barcarollo Ficagna	
DA INSTITUCIONALIZAÇÃO DO DIREITO À DIFERENÇA PARA A TUTELA DA SAÚDE MENTAL DA DIVERSIDADE SEXUAL DE MIGRANTES E REFUGIADOS	119
Patricia Noschang Josiane Petry Faria Gabriel Dil	

CONTROLE JURISDICIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS: O
JULGAMENTO DA ADPF 787/DF E A INSUFICIÊNCIA DA POLÍTICA
NACIONAL DE SAÚDE INTEGRAL LGBT 143

Maria Valentina de Moraes
Eliziane Fardin de Vargas

TRANSEXUALIDADE EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE NO BRASIL:
MECANISMOS DE PROTEÇÃO EM CELAS ESPECIAIS 169

Priscila Ribeiro Diniz
Yanna M. L. L. de A. Pedroza

A CRIMINALIZAÇÃO DE TRAVESTIS NO BRASIL 193
Ela Wiecko V. de Castilho
Júlia Silva Vidal



Gostaria de submeter seu trabalho a **Revista Direito.UnB?**

Gostaria de submeter seu trabalho a Revista Direito.UnB?

Visite <https://periodicos.unb.br/index.php/revistadedireitounb>

e saiba mais sobre as nossas Diretrizes para Autores.



Gostaria de submeter seu trabalho a **Revista Direito.UnB?**

Gostaria de submeter seu trabalho a Revista Direito.UnB?

Visite <https://periodicos.unb.br/index.php/revistadedireitounb>
e saiba mais sobre as nossas Diretrizes para Autores.



latindex

Sistema Regional de Información
en línea para Revistas Científicas de América Latina,
el Caribe, España y Portugal



latindex

Sistema Regional de Información
en línea para Revistas Científicas de América Latina,
el Caribe, España y Portugal

Direito e Tecnologias

CRIMINOLOGIA DOS DANOS SOCIAIS E AS DOCENTES DO ENSINO SUPERIOR EM *HOME OFFICE*

CRIMINOLOGY OF SOCIAL DAMAGE AND TEACHERS OF HIGHER EDUCATION IN HOME OFFICE

Recebido: 24.02.2023

Aceito: 15.06.2024

Felipe da Veiga Dias

Pós-doutor em Ciências Criminais pela PUC/RS. Doutor em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC) com período de Doutorado Sanduíche na Universidad de Sevilla (Espanha). Professor do Programa de Pós-Graduação em Direito – Mestrado, Escola de Direito ATITUS Educação. Professor da ATITUS Educação –Passo Fundo. Coordenador do Grupo de Pesquisa “Criminologia, Violência e Controle”. Advogado. Passo Fundo – Rio Grande do Sul – Brasil.

E-mail: felipevdias@gmail.com.



Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-8603-054X>.

Victória Barcarollo Ficagna

Mestra em Direito pela ATITUS Educação. Bacharela em Direito pela Faculdade Meridional (IMED) – Passo Fundo. Integrante do Grupo de Pesquisa “Criminologia, Violência e Controle”, coordenado pelo prof. Dr. Felipe da Veiga Dias (ATITUS Educação). Advogada.

E-mail: ficagna.victoria@hotmail.com.



Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-6543-7666>.

RESUMO

O tema da pesquisa são os danos sociais criminológicos e o trabalho das docentes universitárias em *home office*. Com base neste recorte questiona-se: quais são os danos sociais advindos do trabalho em *home office*, durante a pandemia Covid-19, às docentes do ensino superior privado, na cidade de Passo Fundo-RS? Os métodos utilizados são: indutivo, monográfico, técnicas de pesquisa indireta e direta. Por fim, conclui-se pela pluralidade de danos sociais gerados às professoras universitárias, incluindo desde aspectos saúde físico-psíquica até prejuízos de ordem financeira-estrutural, o que demonstra a passividade jurídica quanto aos avanços da exploração capitalista do ensino superior e, mais uma vez, dos direitos das mulheres no país.

Palavras-chave: Criminologia; Danos Sociais; Professoras; Ensino Superior; Home Office.



Este é um artigo de acesso aberto licenciado sob a Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações Internacional 4.0 que permite o compartilhamento em qualquer formato desde que o trabalho original seja adequadamente reconhecido.

This is an Open Access article licensed under the Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivatives 4.0 International License that allows sharing in any format as long as the original work is properly acknowledged.

ABSTRACT

The research theme is criminological social harm and the work of university professors at home office. Based on this clipping, the question is: what are the social damages arising from working at home office, during the Covid-19 pandemic, to teachers of private higher education, in the city of Passo Fundo-RS? The methods used are: inductive, monographic, indirect and direct research techniques. Finally, it is concluded by the plurality of social damages generated to university professors, including aspects from physical-psychic health to financial-structural damages, which demonstrates the legal passivity regarding the advances of capitalist exploitation of higher education and, one more time, of women's rights in the country.

Keywords: Criminology; Social Damage; Teachers; Higher Education; Home Office.

1. Introdução

O texto ora disposto parte do tema dos danos sociais pelo viés criminológico produzidos nas atividades de *home office*, tendo sua delimitação pontuada no caso das atividades docentes no ensino superior privado desenvolvidas por mulheres, e como local de investigação empírica a cidade de Passo Fundo – RS. Com base neste escopo se define como problema de pesquisa quais seriam os danos sociais advindos do trabalho em *home office*, durante a pandemia Covid-19, às docentes do ensino superior privado, na cidade de Passo Fundo-RS?

A partir do questionamento supracitado se observa como objetivo central determinar as espécies de danos sociais oriundos da inserção ao *home office* das professoras universitárias do ensino privado da cidade em questão, sendo a ênfase do recorte espaço-temporal ligada ao contexto pandêmico em que os processos de adaptação a modelos digitais à distância ganharam ênfase, bem como a restrição de gênero leva em conta os processos históricos de violação de direitos naturalizados nas sociedades capitalistas-patriarcais¹.

Para o alcance das pretensões elegidas, a adoção da abordagem teórica seria insuficiente, de modo que se opera pela abordagem indutiva de estudo, já que embora existam pressupostos abrangentes de leitura, conforme se observa na adoção da matriz criminológico crítica dos danos sociais, ainda assim o ponto fulcral de produção de sentidos encontra-se no plano empírico. Somadas à forma de abordagem indutiva e ao procedimento monográfico, encontram-se as técnicas documentais, as quais, neste caso,

¹ Registra-se o farto material criminológico e feminista que evidencia os processos capitalistas-patriarcais aliados ao sistema penal no controle das mulheres. CARNEIRO, Ludmila Gaudad Sardinha. Em busca dos direitos perdidos: ensaio sobre abolicionismos e feminismos. **Revista Jurídica da Presidência**, v. 15, n. 107, p. 605-630, 2014. p. 618.

compreendem tanto a linha direta e quanto indireta, pois além da realização de uma pesquisa empírica de campo (com a realização de questionários, por meio do método *Snow Ball*, devidamente aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa sob o parecer n. 4.949.123) realiza-se a combinação com referenciais bibliográficos como livros, artigos e pesquisas de dados sobre o assunto.

2. Criminologia, danos sociais e a exploração capitalista

Os estudos criminológicos se direcionam usualmente a aspectos ligados às condutas compreendidas como crimes, aos indivíduos que as realizam, às pessoas vitimadas por tais condutas e também aos sistemas de controle social. Porém, dentro do universo destas pesquisas, a inserção da vertente crítica traz consigo um marco de contestação dos padrões estipulados para a área, de modo a não servir de mero instrumento avalizador das práticas dos sistemas penais, e com isso colocar em xeque elementos como o apego à normatividade, o modelo econômico capitalista e a definição de quais atos seriam alvo da persecução punitiva estatal, em detrimento de outras condutas sociais².

Depois de tanto tempo abstraindo condutas criminosas massivas como objeto de estudo, a criminologia se vê obrigada a esclarecer as motivações da naturalização de condutas criminosas que geraram danos exponenciais, de forma coletiva, e que foram abarcados por políticas totalitárias³.

Pontua-se o marco criminológico crítico como significativo ao estudo proposto, já que as observações das mazelas produzidas com base no sistema capitalista superam em larga escala as meras previsões punitivas, gerando inúmeros prejuízos e o reforço de desigualdades no país. Portanto, tomar essa linha inicialmente remete às origens marxistas e suas contribuições na leitura de uma sociedade de classes, em que determinados status, ações e padrões recebem premiações positivas, enquanto por outro lado a criminalização e demais processos discriminatórios são outorgados como fatores de determinação negativa aos sujeitos indesejados⁴.

2 LARRAURI, Elena. **La herencia de la criminología crítica**. 2 ed. Madrid: Siglo XXI Editores España, 1992. p. 112 – 114.

3 SARMIENTO, Camilo Ernesto Bernal et al. Para além da criminologia. Um debate epistemológico sobre o dano social, os crimes internacionais e os delitos dos mercados. **Revista Brasileira de Direito**, v. 13, n. 3, p. 40-79, 2017. p. 42 – 43.

4 BARATTA, Alessandro. **Criminologia crítica e crítica do direito penal**: introdução à sociologia do direito penal. 3 ed. Rio de Janeiro: Revan, 2002. p. 108.

Com base nessa construção se pode afirmar que “a demonstração de que o princípio da seletividade, já formulado pela teoria do etiquetamento, está orientado conforme a desigualdade social, sendo que as classes inferiores são as efetivamente perseguidas”⁵. Na mesma senda, Silveira⁶ afirma que a ideia de criminologia crítica é apresentada também em sua mudança/transformação, no tocante aos seus objetos de estudo, bem como na própria abordagem acerca das questões relacionadas ao crime, à criminalidade, às vítimas e ao controle social.

Em síntese, registra-se que a ponderação acerca dos objetos e do papel desempenhados pela criminologia enquanto ciência fazem parte dos debates da seara crítica e por isso apresentam-se inovações constantes nos seus métodos e formas de abordagem de campo. Sob o olhar de Sarmiento “[...] a discussão sobre os limites epistemológicos atuais da criminologia é um debate aberto onde não existem posições definitivas, nem muito menos um claro consenso”⁷.

Neste sentido, encontra-se a ruptura do conceito de crime, inaugurada pela criminologia crítica, denotando assim o compromisso com a justiça social, garantindo, aos poucos, maiores espaços e visibilidade no campo dos estudos criminológicos. Portanto, a inserção dos danos sociais enquanto objeto de estudo permite ampliar a análise das formas de vulnerabilização de determinados grupos e indivíduos atingidos por danos sociais estatais-corporativos (conforme já ocorre nos estudos acerca da criminalidade corporativa ou criminológicos verdes)⁸, mesmo que tais condutas não sejam definidas nas categorias jurídicas como criminosas.

Desse modo, da punição do jovem delinquente e à estigmatização da ideia de crime, voltada aos grupos marginalizados, a criminologia crítica busca abrir os olhos às diversas categorias de danos massivos à população, como, por exemplo, crimes cometidos por grandes corporações e que atingem uma coletividade inteira⁹, conforme ocorrido na

5 BUDÓ, Marília De Nardin. **Mídias e discursos do poder: estratégias de legitimação do encarceramento da juventude no Brasil**. Rio de Janeiro: Revan, 2018. p. 38.

6 SILVEIRA, Alexandre Marques. **Dano social estatal-corporativo e a vitimização ocasionada pela exposição ao amianto na cidade de Osasco-SP: Um estudo criminológico a partir da representação das vítimas**. Dissertação (Mestrado em Direito). Faculdade Meridional – IMED, Escola de Direito, Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu em Direito, Passo Fundo – RS, 2018. p. 18.

7 SARMIENTO, Camilo Ernesto Bernal et al. Para além da criminologia. Um debate epistemológico sobre o dano social, os crimes internacionais e os delitos dos mercados. **Revista Brasileira de Direito**, v. 13, n. 3, p. 40-79, 2017. p. 70.

8 BRISMAN, Avi et al. Introdução: rumo a consolidação de uma criminologia verde do Sul. In: BRISMAN, Avi et al. (org). **Introdução à criminologia verde: perspectivas críticas, decoloniais e do Sul**. São Paulo: Tirant lo Blanch, p. 14-51, 2022. p. 16 – 17.

9 SILVEIRA, Alexandre Marques. **Dano social estatal-corporativo e a vitimização ocasionada pela exposição ao amianto na cidade de Osasco-SP: Um estudo criminológico a partir da representação das vítimas**. Dissertação (Mestrado em Direito). Faculdade Meridional – IMED, Escola de Direito, Programa de

situação do Amianto. Ainda, na visão de Coelho “o papel da criminologia na perspectiva de dano social viabiliza a conquista de um espaço disciplinar mais cômodo para recuperar a dignidade dos seres humanos frente ao poder e à atrocidade”¹⁰.

Para Sarmiento, “[...] uma primeira explicação tem a ver com a decidida concentração dos criminólogos no delito ordinário em prejuízo da criminalidade massiva e de grave dano social”¹¹. A partir dessa perspectiva, refere Budó que “cabe, porém, ampliar essa análise e chegar aos Mercados que, junto dos Estados corruptos, fracos ou negligentes, provocam danos à saúde e ao meio ambiente tão ou mais gravesos que as próprias guerras”¹².

Dessa forma, superar o conceito de crime é basilar para dar visibilidade às novas demandas sociais e à desestruturação de uma sociedade fadada às regras do capitalismo. A partir disso, estudiosos acolheram o conceito de zemiologia¹³, através de uma perspectiva de dano social, a fim de ampliar o estudo da criminologia para além da cognição que se tem como crime, isto é, compreender a etimologia do dano.

A partir disso, oferta-se ao campo crítico da criminologia que se aprecie as condutas criminosas, ainda que não estejam legalmente previstas nas leis do Direito Penal, e que são praticadas por Estados e Mercados, capazes de causar danos sociais a toda uma coletividade. Isso verifica-se, portanto, tanto em âmbito de conflitos bélicos, por exemplo, como em favorecimentos empresariais, omissões nos danos do meio ambiente, acidentes de trabalho¹⁴ e, também, nas próprias atividades precarizadas dos trabalhadores.

Conforme preleciona Sarmiento, nos últimos tempos, “[...] constata-se uma saudável atualização dos estudos dos crimes de Estado, a grande maioria centrados nos mais importantes atos genocidas e crimes internacionais do século XX e os que já

Pós-Graduação Strictu Sensu em Direito, Passo Fundo – RS, 2018. p. 15.

10 COELHO, Maria do Socorro Rodrigues. Uma proposta de ruptura com a teoria criminológica pautada no delito e no castigo para a perspectiva do dano social: Genocídio. **Brazilian Journal of Development**, v. 7, n. 7, p. 72742-72759, 2021. p. 72757.

11 SARMIENTO, Camilo Ernesto Bernal et al. Para além da criminologia. Um debate epistemológico sobre o dano social, os crimes internacionais e os delitos dos mercados. **Revista Brasileira de Direito**, v. 13, n. 3, p. 40-79, 2017. p. 53.

12 BUDÓ, Marília De Nardin. Danos silenciados: A banalidade do mal no discurso científico sobre o amianto. **Revista Brasileira de Direito**. v. 12, n. 1, p. 127-140, 2016. p. 129.

13 SILVEIRA, Alexandre Marques. **Dano social estatal-corporativo e a vitimização ocasionada pela exposição ao amianto na cidade de Osasco-SP**: Um estudo criminológico a partir da representação das vítimas. Dissertação (Mestrado em Direito). Faculdade Meridional – IMED, Escola de Direito, Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu em Direito, Passo Fundo – RS, 2018. p. 26 – 31.

14 DIAS, Felipe da Veiga; BUDÓ, Marília De Nardin. Criminologia verde e a responsabilidade do estado no esvaziamento do licenciamento ambiental na política nacional do meio ambiente. **Meritum - Revista de Direito da Universidade FUMEC**. v. 14, n. 1, p. 280-299, 2019. p. 283.

acontecem no século XXI”¹⁵.

Nesse sentido, na medida em que Ferreira e Machado referem os escritos de Zaffaroni, trazem a ideia de que o poder punitivo não pode terminar sem nenhum limite, sob pena de legitimar condutas irracionais. As alternativas como a zemiologia, nesse caso, apresentam-se de uma forma significativa para satisfazer necessidades humanas que carecem de visibilidade e atenção¹⁶.

Sendo assim, analisando etimologicamente, o dano social se apresenta através de várias nuances. Com a apreciação do dano social, as mortes numerosas e consideradas invisíveis, as vítimas, familiares, amigos e demais envolvidos, ganharam visibilidade e voz, diante de uma lógica de mercado¹⁷ que oprime, cala e impossibilita qualquer tentativa de reedificação política e social do indivíduo.

Danos físicos, psicológicos, sociais, financeiros, que ultrapassam as perspectivas legais e que não se enquadram nos conceitos tradicionais do campo jurídico, assim considerados como acidentes de trabalho e precarização laboral, problemas de saúde pública, “acidentes” ambientais, pobreza, mortalidade infantil, enfermidades em massa, entre tantas outras ramificações, podem ser enquadradas na categoria de danos sociais.¹⁸

A ideia de dano social, dessa forma, não é atribuída somente a um ser individualizado, mas sim, afeta sujeitos, grupo de pessoas, animais não humanos, dentre inúmeras formas de vida compreendidas pela sua esfera de abrangência social.

Nas palavras de Sarmiento a categoria dos danos sociais também se divide em:

Crimes de Estado, crimes corporativos, matanças, desastres ambientais, movimentos forçados de pessoas (deslocados...), corrupção, privatização das intervenções armadas, assassinatos seletivos por tropas de elite, criminalização de povos originários e etnias nativas, de movimentos sociais, mortes de milhares de crianças, diariamente, por desnutrição, acesso restrito a medicamentos e aumento de enfermidades curáveis, pobreza, pauperização, declarações de responsáveis

15 SARMIENTO, Camilo Ernesto Bernal et al. Para além da criminologia. Um debate epistemológico sobre o dano social, os crimes internacionais e os delitos dos mercados. **Revista Brasileira de Direito**, v. 13, n. 3, p. 40-79, 2017. p. 60.

16 FERREIRA, Carolina Costa; MACHADO, Érica Babini Lapa do Amaral. Da crítica à criatividade: Reflexões sobre o realismo de Eugenio Raúl Zaffaroni diante dos desafios da criminologia crítica brasileira. **Revista Brasileira de Direito**, v. 16, n. 2, p. 1-22, 2020. p. 5.

17 BUDÓ, Marília De Nardin. Danos silenciados: A banalidade do mal no discurso científico sobre o amianto. **Revista Brasileira de Direito**. v. 12, n. 1, p. 127-140, 2016. p. 137.

18 NAUGHTON, Michael. How big is the ‘iceberg’? A zemiological approach to quantifying miscarriages of justice. **Radical Statistics**, v. 81, n. 5, p. 5-17, 2003. p. 5.

políticos que geram pânico econômico, suicídios devidos a medidas de “ajuste”, redução de direitos laborais, despejos, torturas, maus tratos, privação estrutural de acesso a bens e direitos básicos, comércio legal ou ilegal de armas, guerras “preventivas”, milhares de mortos tentando cruzar fronteiras,... É inquestionável que se não ampliarmos o objeto de estudo, a restringida criminologia nunca poderá encarregar-se destes fenômenos¹⁹.

Ademais, populações consideradas vulneráveis ou socialmente discriminadas, em uma comunidade capitalista, como, por exemplo, com diferenças de gênero, financeiras, de orientação social, além de diferenças de grupos raciais, étnicos, são alcançadas por tal corrente criminológica²⁰.

Valioso situar que na atualidade alguns desses danos ganham novas retóricas de ocultação e dissimulação em virtude de discursos-imagens e do estabelecimento de um *ethos* neoliberal²¹ que reitera parte dos processos existentes e inova na produção de outras formas de violações aos seres humanos e não humanos como práxis de “desenvolvimento”.

Portanto, para que se possa estabelecer a atenção devida pela criminologia aos crimes massivos, tanto em âmbito nacional quanto internacional, deve-se ir além das definições legais que atualmente existem. Destarte, é necessário analisar causas, situações em que esses atos violadores são cometidos, além dos agentes que os executam²².

Com a compreensão criminológica dos danos sociais é possível averiguar os modos de atingimento em determinados contextos de trabalhos precarizados, os quais estão voltados à geração de lucro e à exploração intensificada da mão de obra, seja por parte de governos ou corporações. Atenta-se a grupos e categorias profissionais pontuais como forma de observar com mais especificação as minúcias e tipos de danos que atingem essas pessoas, bem como reitera-se o papel do campo criminológico de denúncia de tais fenômenos.

A fim de prosseguir, considera-se relevante situar as noções que compõem a

19 SARMIENTO, Camilo Ernesto Bernal et al. Para além da criminologia. Um debate epistemológico sobre o dano social, os crimes internacionais e os delitos dos mercados. **Revista Brasileira de Direito**, v. 13, n. 3, p. 40-79, 2017. p. 63.

20 HILLYARD, Paddy; TOMBS, Steve. ¿Más allá de la criminología? **Revista Crítica Penal y Poder**, n. 4, p. 175-196, 2013. p. 184.

21 LAVAL, Christian. Foucault, **Bourdieu e a questão neoliberal**. São Paulo: Elefante, 2020. p. 79 – 82.

22 SARMIENTO, Camilo Ernesto Bernal et al. Para além da criminologia. Um debate epistemológico sobre o dano social, os crimes internacionais e os delitos dos mercados. **Revista Brasileira de Direito**, v. 13, n. 3, 2017. p. 62.

precarização do trabalho humano. Na atualidade, pensar a exploração do trabalho é compreender que neste modelo neoliberal de vida e de trabalho, o sujeito passa por um processo de economicização em que se convertem os indivíduos em capital humano, tornando-os empresários de si mesmo²³.

Neste novo regime, o governo, por vezes, desconsidera toda e qualquer ideia de democracia ou de governança para o povo, voltando-se a servir aos interesses de Mercado, podendo ser considerado com um alinhamento ao *ethos* neoliberal²⁴. As crises de Estado têm como mote as políticas e práticas que se submetem a tal lógica de pensamento, uma vez que o modo de vida neoliberal marcha contra qualquer ideia de justiça social²⁵.

Assente nisso, com as políticas legais voltadas para o interesse do capital, o Estado, escancaradamente, protege os interesses da classe capitalista, que prevalece sobre os demais grupos sociais. Dessa forma, controlar o crime das classes mais baixas e vulneráveis torna-se a forma viável e segura de fiscalizar possíveis ameaças à organização econômica já existente. Logo, a ideia de bem-estar e segurança, atribuída pelo Estado, automaticamente se reverterá em bem-estar da economia capitalista.

A partir da regulação dos mercados sobre a vida dos indivíduos, as ditas políticas atribuídas acabam perdendo seu valor social, na medida em que pilares básicos como saúde, justiça, equidade e educação, por exemplo, ficam fragilizadas, além da troca de governos que viabiliza que tais políticas públicas acabem ficando em segundo plano, pois as regulações remetem-se somente aos interesses do capital²⁶.

Assim, a sujeição dos indivíduos às amarras do modelo neoliberal não se restringe apenas a um modo de trabalho precarizado imposto, mas sim a uma sujeição econômica, que influencia o indivíduo a vestir-se, alimentar-se e adotar condutas consumidoras que se adaptem a um modelo de economia totalmente voltado aos interesses do capital. O efeito disso, nas palavras de Brown, é uma “geração de indivíduos extremamente isolados e desprotegidos, em risco permanente de desenraizamento e de privação dos meios vitais básicos, completamente vulneráveis às vicissitudes do capital”²⁷.

23 BROWN, Wendy. **Cidadania sacrificial**: neoliberalismo, capital humano e políticas de austeridade. Rio de Janeiro: Zazie, 2018. p. 5.

24 AMARAL, Augusto Jobim do. Neoliberalismo e democracia que resta: Uma análise desde o caso brasileiro. **Profanações**, v. 5, n. 2, p. 129-146, 2018. p. 130 – 131.

25 GERVASONI, Tássia A.; LINHARES, Rafaela Rovani de. Neoliberalismo, austeridade e o desmantelamento dos direitos sociais: Uma análise na perspectiva dos efeitos sobre a Reforma da Previdência. **Revista Meritum**, v. 16, n. 1, p. 157-173, 2021. p. 160.

26 SARMIENTO, Camilo Ernesto Bernal et al. Para além da criminologia. Um debate epistemológico sobre o dano social, os crimes internacionais e os delitos dos mercados. **Revista Brasileira de Direito**, v. 13, n. 3, 2017. p. 66.

27 BROWN, Wendy. **Cidadania sacrificial**: neoliberalismo, capital humano e políticas de austeridade. Rio de Janeiro: Zazie, 2018. p. 8.

Na sociedade neoliberal, a vida privada do indivíduo torna-se objeto de mercantilização, isto é, o ente estatal se reconfigura sob um viés totalmente visado para a obtenção de lucros. A cidadania, por sua vez, se restringe ao fomento deste modo de vida do capital. “Conforme a racionalidade neoliberal se intensifica e ganha forma como um projeto global, no lugar de Estado de bem-estar e políticas sociais, a austeridade é apresentada como a única medida capaz de equilibrar as contas”²⁸.

Na situação atual, em que um mundo inteiro ficou à mercê da impotência civil em razão de um vírus (Covid-19), seus efeitos não atingem todos os indivíduos de maneira uniforme. Ao passo em que a coletividade se deparara com a fome e o desemprego em razão da pandemia, pelo menos oito novos bilionários, nos primeiros quatro meses de pandemia, surgiram na região da América Latina e do Caribe²⁹.

Com fulcro no contexto pandêmico, o cenário da precarização do trabalho atingiu inúmeras searas profissionais, o que inclui as atividades educacionais, as quais passaram a se concentrar no ensino remoto durante o período da pandemia de Covid-19. Assim, a logística atribuída ao trabalho neoliberal/empreendedor, dentro de uma corporação, por exemplo, assumiu uma roupagem voltada para o ensino, de modo que as finalidades pedagógicas acabaram colocadas em segundo plano diante das consequências econômicas.

Concernente ao fenômeno da precarização do trabalho e sua caracterização, Antunes assim refere:

Compreendida como processo contraditório, a precarização tanto desperta resistências por parte dos trabalhadores quanto, tendencialmente, se apresenta como processo contínuo cujos mecanismos de imposição se entrelaçam com as necessidades permanentes de valorização de capital e autorreprodução do sistema. Nesse sentido, a precarização é, por um lado, um fenômeno intrínseco à sociabilidade construída sob o signo do capital; por outro, uma forma particular assumida pelo processo de exploração do trabalho sob o capitalismo em sua etapa de crise estrutural, podendo, portanto, ser mais ou menos intensa, uma vez

28 GERVASONI, Tássia A.; LINHARES, Rafaela Rovani de. Neoliberalismo, austeridade e o desmantelamento dos direitos sociais: Uma análise na perspectiva dos efeitos sobre a Reforma da Previdência. **Revista Meritum**, v. 16. n. 1, p. 157-173, 2021. p. 164.

29 GERVASONI, Tássia A. O princípio da igualdade na Constituição Federal de 1988 e a importância dos direitos sociais. In: DIAS, Felipe da Veiga; GERVASONI, Tássia A.; BOFF, Salete Oro (orgs), **Direito, democracia e tecnologia**. Anuário do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito da Faculdade Meridional. Cruz Alta: Ilustração, p. 14-27, 2021. p. 17.

que não é uma forma estática³⁰.

Com a massificação do capitalismo, a simbologia educacional também ganhou novos contornos, em um cenário de sociedades de mercado. Separar o universo dos bens, serviços, escola, universidade e empresas seria uma tarefa basilar a ser observada, uma vez que, além da precarização, o ensino também vem sendo reduzido à coisificação e insculpido à lógica de mercado³¹.

Um novo modelo educacional vem se instalando, leia-se, o protótipo econômico, direcionado à geração de trabalho, riqueza e produção voltado ao capital. Em outras palavras, o novo ideal pedagógico cinge-se em analisar se a docente possui flexibilidade em prestar seu trabalho ou, então, se vige a autonomia nas suas atividades laborais³².

Nas palavras de Standing, “[...] o ensino está produzindo alguma coisa sem precedentes na história. Estão sendo vendidas às pessoas mais e mais ‘credenciais’ que valem cada vez menos”³³. Quanto à mercadorização do ensino, tanto as docentes como os alunos saem perdendo, pois este novo *ethos* dá aso para um comportamento que marcha contra o ensino padrão. Os próprios testes e indicadores de ensino, se não condizentes com o “esperado” pelas universidades, repisa-se, que atenda aos interesses de mercado (enquanto entidade regente dos interesses sociais), geram sanções e penalidades às docentes³⁴.

Nesta ânsia de competitividade entre centros de ensino, a busca pela qualidade na prestação educacional é deixada de lado. Não mais se concebe à escola, ou, universidade, a ideia de repasse de conhecimento. O empregador, no intuito de promover lucro e fomentar a competitividade entre as universidades, apenas atribui às professoras a intermediação de mão de obra.

O Estado adota uma conduta indistinguível dos pilares de logística das grandes empresas, qual seja, a cultura de negócios que viabilize o crescimento da economia, tendo, como mão de obra, o trabalho precarizado das professoras. Significa dizer que a educação adota um viés lucrativo por meio dos rankings universitários de produtividade acadêmica³⁵. “Não apenas a empresa, mas o Estado e também todos os indivíduos em

30 ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão**: o novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo, 2018. p. 127 – 128.

31 LAVAL, Christian. **A escola não é uma empresa**. 2. ed. São Paulo: Estado de Sítio, 2019. p. 30.

32 LAVAL, Christian. **A escola não é uma empresa**. 2. ed. São Paulo: Estado de Sítio, 2019. p. 79 – 80.

33 STANDING, Guy. **O precariado**: a nova classe perigosa. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2014. p. 112.

34 STANDING, Guy. **O precariado**: a nova classe perigosa. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2014. p. 114.

35 AMARAL, Augusto Jobim do. Neoliberalismo e democracia que resta: Uma análise desde o caso

suas relações calculam suas possibilidades de viver em termos de custo benefício”³⁶.

Nesta linha, considerando a existência de rankings de produção por parte das instituições de ensino durante a pandemia, a expansão de cursos e demais atividades na modalidade à distância também foi objeto de implementação por parte das instituições. Com isso, busca-se enfatizar o predomínio do ensino superior em um cenário pandêmico, através desta modalidade de ensino, como forma de manutenção e inovação, voltado aos interesses mercadológicos e às políticas governamentais³⁷.

A economia está sob o comando do capital financeiro. Dessa forma, a fim de manter e garantir os lucros, as empresas buscam maximizar o tempo produtivo, transferindo aos trabalhadores e trabalhadoras a pressão pelo alcance de metas, produtividade e, conseqüentemente, a redução de custos³⁸. Em tal contexto pandêmico, em que as atividades docentes migraram totalmente ao modelo de *home office*, as estratégias de cobrança e demanda (e de produção de danos) também acabaram intensificadas sobre as docentes do ensino superior.

O medo de demissão, a pressão constante pelo atingimento de metas, já eram uma realidade dentro de um trabalho precário. Contudo, tais dúvidas e anseios se tornaram mais presentes por parte dos trabalhadores nesse período pandêmico e de migração para formas de laborar à distância (*home office*) por novos intermédios tecnológicos, aumentando os riscos na produção de danos sociais em planos físicos, econômicos e psíquicos.

Essa pressão das empresas pela produtividade de trabalho exige respostas imediatas. A partir disso, as atividades são elaboradas para contar com um determinado número de peças/produções, em fração de segundos, a fim de eliminar qualquer “tempo morto”. Por consequência, o ambiente de trabalho se transforma em um espaço de adoecimento³⁹, pois os limites humanos são ignorados ante as exigências de produtividade para os empreendedores de si mesmos.

Infere-se assim que inexiste dificuldade insuperável, a qual não se possa garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores em *home office*. O que acontece é uma opção

brasileiro. **Profanações**, v. 5, n. 2, p. 129-146, 2018. p. 131.

36 GERVASONI, Tássia A.; LINHARES, Rafaela Rovani de. Neoliberalismo, austeridade e o desmantelamento dos direitos sociais: Uma análise na perspectiva dos efeitos sobre a Reforma da Previdência. **Revista Meritum**, v. 16, n. 1, p. 157-173, 2021. p. 161.

37 PORTES, Lorena Ferreira; PORTES, Melissa Ferreira. O trabalho docente no ensino superior em tempos de ensino remoto emergencial (ERE). **Revista Libertas**, v. 21, n. 2, p. 533-553, 2021. p. 543.

38 ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. São Paulo: Boitempo, 2018. p. 29.

39 ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. São Paulo: Boitempo, 2018. p. 128.

política, voltada tão somente à precarização do trabalho. No mesmo sentido, para Severo e Barros, “a doença COVID-19, com tudo que dela decorre em termos de isolamento social e interrupção de atividades laborais, agrava um quadro social já adoecido”⁴⁰.

Salutar concluir nesta primeira etapa que os processos de exploração humana já tinham um contexto claro de aplicação, de maneira que ao se observar as práticas dispostas ao ensino superior, em especial o *home office* por vias tecnologias, não significa um novo paradigma na produção de danos sociais às professoras. Em síntese, o cenário pandêmico serve como instrumento intensificador ou catalisador de ações, as quais mantêm o processo de precarização sob as vestes do discurso da emergência, enquanto dão continuidade ao incremento lucrativo e predatório ao nível social. Posto isto, é valioso observar como as docentes do ensino superior vislumbram/relatam tais processos e os danos sofridos.

3. Análise empírica a respeito dos danos sociais por meio de grupos focais com as docentes do ensino superior privado em home office na cidade de Passo Fundo – RS

3.1. Bases metodológicas para pesquisa empírica de campo

A pesquisa ora proposta parte da situação pandêmica, desencadeada pelo vírus Covid-19 no ano de 2019⁴¹. Após, o alastramento dos casos tomou proporções globais, tendo chegado no Brasil por volta de março de 2020. A partir do surto pandêmico, considerado como a maior crise de saúde pública dos últimos tempos, diversas medidas precisaram ser tomadas a fim de conter o avanço da doença.

Entre medidas emergenciais na área da saúde, economia, assistência social, as relações de emprego e a educação também precisaram ser readaptadas, a fim de viabilizar um ambiente seguro, tanto para docentes, quanto para discentes. Sendo assim, por meio da pesquisa empírica, busca-se identificar quais os danos sociais advindos do trabalho em *home office*, durante a pandemia Covid-19, às docentes do ensino superior

40 SEVERO, Valdete Souto; BARROS, Isabela Pimentel de. Trabalho e saúde emocional em tempos de COVID-19. **Laborare**, v. 2, n. 5, p. 45-68, 2020. p. 62.

41 OMS – ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Pandemia de Covid-19 desencadeia aumento de 25% na prevalência de ansiedade e depressão em todo o mundo**. 2022. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/noticias/2-3-2022-pandemia-covid-19-desencadeia-aumento-25-na-prevalencia-ansiedade-e-depressao-em>. Acesso em: 08 de setembro de 2022. n.p.

privado, na cidade de Passo Fundo-RS.

A relevância da presente pesquisa encontra-se na compreensão dos danos sociais advindos dessa modalidade de trabalho, atrelada à demanda de responsabilidades que recaem sobre o público feminino, bem como às dificuldades que se enfrenta diariamente no ensino universitário. Para a execução do estudo empírico aplicou-se um questionário semiestruturado, com perguntas abertas e fechadas, enviado para diversas professoras do ensino superior, atuantes na cidade de Passo Fundo-RS.

O método de aplicação do questionário para a obtenção dos dados da pesquisa foi o “*SnowBall*” (Bola de Neve)⁴², que consiste em uma teia de contatos (cadeia de referências), através de indicações, tendo seu enfoque não probabilístico hábil ao estudo, já que se propõe uma pesquisa qualitativa. Mais precisamente, os participantes iniciais indicam outros participantes, no caso, docentes do ensino superior indicavam outras, até se chegar ao número proposto para a pesquisa e a obtenção dos resultados.

Inicialmente, o número proposto para participação da pesquisa foi de 30 (trinta) professoras, de diversos cursos de graduação. Por sua vez, o questionário foi enviado para 80 (oitenta) docentes, observando as indicações recebidas, por meio do método “*Snowball*”. No entanto, o questionário foi efetivamente preenchido por 15 (quinze) docentes, sendo este o número de questionários a ser analisado. O questionário enviado às docentes contou com 20 (vinte) questões, das quais 16 (dezesesseis) eram de ordem objetiva (questões fechadas) e 05 (cinco) de ordem dissertativa (questões abertas), ressaltando-se que algumas perguntas eram de resposta facultativa.

Ao passo em que foram contatadas, as docentes foram orientadas sobre a presente pesquisa, tal como para o preenchimento e assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) que compunha o e-mail enviado, juntamente com o questionário. Cumpre referir que tanto a pesquisa como o TCLE encontram-se em consonância com a Resolução CNS nº 466/12 e Carta Circular 01/2021/CONEP/SECNS/MS. Os preceitos éticos (pesquisa aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa conforme o parecer n. 4.949.123) e a observância à Lei Geral de Proteção de Dados, nº 13.709/2018 (LGPD), constituem-se como padrão da pesquisa.

Quanto aos cursos ministrados pelas docentes, constata-se que se trata de áreas predominantemente humanas. Não houve critérios específicos para seleção dos cursos, sendo o questionário encaminhado com o objetivo de atingir docentes do ensino superior, independente do curso ministrado. O mesmo critério ocorre com as Instituições Privadas,

42 VINUTO, Juliana. A amostragem em bola de neve na pesquisa qualitativa: Um debate em aberto. **Temáticas**, v. 22, n. 44, p. 203-220, 2014. p. 203.

não havendo nenhuma espécie de limitação ou restrição institucional.

Por fim, reafirma-se ser esta uma pesquisa de ordem qualitativa e não estatística. De fato, utilizar-se-á de uma análise de percentuais para averiguar os dados obtidos, contudo, a ideia é buscar uma análise particularizada das experiências pessoais e profissionais das docentes durante o trabalho em *home office*, na pandemia Covid-19, conforme será demonstrado no próximo tópico.

3.2. Os danos sociais sofridos pelas professoras do ensino superior na cidade de Passo Fundo

Antecedendo a análise das respostas dissertativas (perguntas abertas), passa-se à análise dos dados obtidos por meio das respostas objetivas (perguntas fechadas), uma vez que, a partir destas informações preliminares, é possível perceber quais fatores podem ser contributivos ou não para o agravamento dos danos sociais advindos desta modalidade de trabalho.

No decorrer das entrevistas e da análise dos dados obtidos, percebeu-se que das 15 (quinze) docentes entrevistadas, a grande maioria é solteira, contabilizando 43% das entrevistadas. Por sua vez, como grau de escolaridade, observa-se que a maioria das docentes possuem doutorado completo, contabilizando 53%. Nesse mesmo sentido, também se questionou às entrevistadas se as mesmas possuíam filhos, bem como, o número de integrantes que residiam na mesma residência. Constatou-se, portanto, que 53% das entrevistadas não possuem filhos(as) e 33% moram sozinhas.

Ademais, ainda neste viés de integrantes que residem na mesma casa, questionou-se às docentes se as mesmas possuíam animais de estimação. Logo, verificou-se que 53% das docentes entrevistadas possuem 1 (um) ou mais animais de estimação.

Veja-se que embora o número de docentes que moram sozinhas e que não possuem filhos seja maior, em comparação aos demais subtópicos da entrevista, tal situação não possui o condão de elidir os danos sociais advindos do trabalho em *home office* na pandemia Covid-19.

Além disso, foi questionado às docentes qual o número de disciplinas que as mesmas ministram, nas Instituições Privadas. A partir dos dados colhidos, observa-se que, muitas vezes, há uma acumulação de tarefas. Significa dizer, por exemplo, que docentes que ministram uma determinada disciplina, acabam por ministrar as ramificações subsequentes da cadeira, como nível I, II, III, o que explica que a maioria delas ministre quatro ou mais disciplinas (e atuem em outras atividades profissionais juntamente com

a docência).

Quanto à presente pesquisa, ao ser questionada, a Entrevistada 15 referiu que teve dificuldades durante a prestação do trabalho em *home office*, em razão da “[...] falta de tempo devido ao excesso de turmas e disciplinas, sendo que o trabalho do professor não acaba na escola e sim levamos para casa”. O excesso de disciplinas a serem ministradas também é relatado pela Entrevistada 12: “[...] tive dificuldades, principalmente para conciliar o excesso de demandas em relação ao trabalho”.

Por conseguinte, buscou-se analisar, em termos de custeio de ferramentas de trabalho, o valor despendido pelas docentes na aquisição de equipamentos como câmera, microfone, notebook, além de planos de maior velocidade de internet, conforme exposto, no questionário, pelas professoras. Nesse sentido, verifica-se que praticamente todas as entrevistadas contaram com gastos e prejuízos financeiros de grande monta na aquisição de ferramentas de trabalho indispensáveis à realização das aulas de forma remota.

O valor despendido por parte das entrevistadas enquadra-se em uma margem de R\$ 1.000,00 até R\$ 8.000,00, sendo que o valor predominante foi de até R\$ 1.000,00 de gastos, e, de R\$ 4.000,00 a R\$ 6.000,00, o que corresponde, respectivamente, a 34% e 33% das entrevistadas.

Ato contínuo, fazendo um paralelo com a situação acima, uma pesquisa realizada pelo SINPRO (Sindicato dos Professores), que entrevistou 1.195 docentes mulheres, apontou que 259 entrevistadas informaram que tiveram gastos entre R\$ 1.501,00 e R\$ 3.000,00. Da mesma forma, 35 entrevistadas mencionaram que chegaram a ter gastos superiores a R\$ 10.000,00⁴³. A média geral de valor atribuída, neste caso, foi de R\$ 3.143,02, a título de gastos⁴⁴, isso sem contabilizar a aderência a pacotes de dados de internet mais amplos.

Em razão das condições precárias nas quais o trabalho remoto é imposto, o Ministério Público do Trabalho recebeu diversas denúncias sobre excesso de trabalho e aumento na jornada durante a pandemia. Verificou-se que as denúncias aumentaram cerca de 4.205%, sendo que, nos anos de 2018 e 2019, os números eram mais baixos. Além disso, muitas foram as acusações sobre tentativas de empregadores burlarem a legislação, nesse período, com o intuito de mascarar um contrato autônomo para os

43 SINPRO/RS. Sindicato dos professores. **Pesquisa Realidade Docente** - Análise Preliminar. 2021. n.p.

44 SINPRO/RS. Sindicato dos professores. **Pesquisa Realidade Docente** - Análise Preliminar. 2021. n.p.

trabalhadores celetistas⁴⁵.

Situações como excesso de jornada, falta de estrutura para o trabalho remoto, gastos proeminentes por parte dos trabalhadores, com uso de internet, energia elétrica, ausência de mobiliários essenciais como mesas, cadeiras, computadores e materiais de escritório, se encontram dentre as denúncias efetuadas ao Ministério Público do Trabalho, durante a pandemia⁴⁶.

Em outra pesquisa realizada, pela Organização Gênero e Número, que coletou 2.641 respostas, ficou constatado que 41% das mulheres afirmam ter trabalhado em níveis maiores durante a pandemia. No tocante à renda, por sua vez, 40% das mulheres afirmam que os rendimentos diminuíram, sendo que uma das principais dificuldades foi o pagamento de contas e alimentação. Nesse sentido, tais dificuldades foram observadas em maior porcentagem pelas mulheres negras, que contabilizou 55% das entrevistadas⁴⁷.

Não se pode olvidar, ainda, da taxa de desemprego, que aumentou em níveis exponenciais durante o período de isolamento social. Por ainda existirem evidentes recortes de desigualdade estrutural e discriminação, 58% das mulheres desempregadas são negras⁴⁸.

Quanto às condições físicas e psíquicas da população, sobretudo das docentes, durante o isolamento social desencadeado pela pandemia Covid-19, pode-se dizer que os níveis de depressão, transtornos de ansiedade, irritabilidade, insegurança, entre tantas outras moléstias de ordem psíquica, também obtiveram aumento.

Essa alusão conta com relatos jornalísticos e pesquisa acadêmicas sobre o assunto, conforme se verifica nos dados coletados pelo DataFolha, demonstrando que 44% dos trabalhadores brasileiros entrevistados passaram por episódios de extremo estresse, ansiedade, depressão e preocupações durante a pandemia, sendo as mulheres parte do público mais afetado pelo sofrimento psíquico⁴⁹.

45 RBA. **Home office:** Denúncias de excesso de trabalho aumentam em 4.205% em 2020. 2021. Disponível em: <https://www.dmtmdebate.com.br/home-office-denuncias-de-excesso-de-trabalho-aumentam-em-4-205-em-2020/>. Acesso em: 29 de agosto de 2022. n.p.

46 RBA. **Home office:** Denúncias de excesso de trabalho aumentam em 4.205% em 2020. 2021. Disponível em: <https://www.dmtmdebate.com.br/home-office-denuncias-de-excesso-de-trabalho-aumentam-em-4-205-em-2020/>. Acesso em: 29 de agosto de 2022. n.p.

47 BIANCONI, Giulliana et al. **Sem parar:** O trabalho e a vida das mulheres na pandemia. São Paulo: Sempre viva organizações feministas, 2020. p. 13.

48 BIANCONI, Giulliana et al. **Sem parar:** O trabalho e a vida das mulheres na pandemia. São Paulo: Sempre viva organizações feministas, 2020. p. 15. IPEA – Instituto de pesquisa econômica aplicada. **Estudo revela situação vulnerável de trabalhadoras domésticas durante a pandemia.** 2020. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/categorias/45-todas-as-noticias/noticias/2222-estudo-revela-situacao-vulneravel-de-trabalhadoras-domesticas-durante-a-pandemia>. Acesso em: 08 de agosto de 2022.

49 BRITO, Sabrina. **Revista Veja.** Datafolha: Problemas psicológicos afetam 44 % dos brasileiros

Igualmente, oportuno destacar a análise feita pela Universidade Federal de Santa Maria-RS – UFSM, no ano de 2021, através do projeto de extensão denominado “Trabalho e saúde mental durante e após a pandemia de Covid-19”. No estudo citado, uma docente entrevistada apontou um número alarmante de horas laboradas, que chama a atenção. A entrevistada menciona que diariamente laborava por volta de 15 ou mais horas, o que era desgastante psicologicamente. Para tanto, precisou buscar auxílio psiquiátrico, fazendo uso de medicação controlada⁵⁰.

Ainda, em uma pesquisa realizada pelo Sindicato dos Professores – SINPRO/RS, anteriormente referido, das docentes questionadas na pesquisa, 77% informaram que as condições físicas e mentais na prestação de suas atividades durante a pandemia Covid-19 pioraram expressivamente. Em números, 224 das docentes entrevistadas referem que sua condição física e mental permaneceu igual, sendo que 51 entrevistadas informaram que melhorou. Por outro lado, 656 docentes informaram que suas condições pioraram, já 258 destacaram que a piora em suas condições físicas e psíquicas atingiram níveis exponenciais⁵¹.

Ademais, relevante mencionar os recentes dados trazidos pela Organização Mundial da Saúde – OMS, em março de 2022, que denotam o quadro de adoecimento global, onde no primeiro ano de pandemia, os níveis de ansiedade e depressão aumentaram 25%⁵².

Os dados apontam que uma das principais causas para este aumento se deve ao fato do isolamento social, em razão da pandemia da Covid-19, bem como, pelo fato de que inúmeras pessoas permaneceram sem trabalhar e sem interações sociais. Além disso, morte de entes, preocupações, solidão, medo de contrair a doença, também foram considerados como os fatores do agravamento das crises psíquicas, por assim dizer⁵³.

na pandemia. 2021. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/ciencia/datafolha-problemas-psicologicos-afetam-44-dos-brasileiros-na-pandemia/>. Acesso em: 08 de setembro de 2022. n.p.

50 PAZ, Eduarda. Ser professor na pandemia: impactos na saúde mental. **Revista Arco**. 2021. Disponível em: <https://www.ufsm.br/midias/arco/saude-mental-professores-pandemia>. Acesso em: 10 de junho de 2024.

51 SINPRO/RS. Sindicato dos professores. **Pesquisa Realidade Docente** - Análise Preliminar. 2021. n.p.

52 OMS – ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Pandemia de Covid-19 desencadeia aumento de 25% na prevalência de ansiedade e depressão em todo o mundo**. 2022. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/noticias/2-3-2022-pandemia-covid-19-desencadeia-aumento-25-na-prevalencia-ansiedade-e-depressao-em>. Acesso em: 08 de setembro de 2022. n.p.

53 OMS – ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Pandemia de Covid-19 desencadeia aumento de 25% na prevalência de ansiedade e depressão em todo o mundo**. 2022. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/noticias/2-3-2022-pandemia-covid-19-desencadeia-aumento-25-na-prevalencia-ansiedade-e-depressao-em>. Acesso em: 08 de setembro de 2022. n.p.

Tendo como base a agravante das condições físicas e psíquicas tanto da população em geral quanto do público de professores, segue a análise qualitativa das questões de ordem objetiva do presente trabalho, abordando acerca da existência ou não de danos físicos e psíquicos desencadeado às professoras durante a prestação do trabalho em *home office*.

A pesquisa demonstrou, neste caso, que a maior parcela das professoras entrevistadas desenvolveu algum transtorno de ordem psicológica/psíquica, ou até mesmo alguma lesão de ordem física. Nesse sentido, os transtornos de ordem psicológica/física podem ser considerados como as situações mais apontadas pelas entrevistadas na presente pesquisa, contabilizando 31% das docentes. Sendo assim, casos de ansiedade podem ser considerados como o problema mais recorrente neste período pandêmico.

De outro lado, as lesões de ordem física, como lesões por esforço repetitivo, má postura, algias, lesões de ordem motora, por exemplo, também foram apontadas pelas entrevistadas. Cerca de 28% das docentes relataram ter sofrido alguma espécie de lesão física. Pode-se concluir, portanto, que praticamente a integralidade das docentes desenvolveram alguma moléstia durante a prestação do trabalho em *home office*, sendo que os transtornos de ordem psíquica continuam se sobressaindo em comparação às outras formas de adoecimento.

Quanto às lesões decorrentes do trabalho informatizado, o qual é o cerne do ensino superior em *home office*, deve-se considerar os aspectos específicos da produção e ensino docente por intermédio de tais mecanismos, ou seja, os danos sociais podem ser observados em lesões osteomusculares (Dort), de esforço repetitivo (Ler) e distúrbios de ordem visual e de fadiga das funções relacionadas.

Destaca-se que apenas uma parcela das entrevistadas que afirmaram terem sofrido transtornos de ordem psíquica/psicológica foram em busca tratamento, como: psiquiatra, terapia e tratamento medicamentoso, o que é resultado de um suporte falho, ou quase que inexistente, por parte das instituições privadas, e também dos próprios órgãos de gestão, em termos financeiros e de auxílio ao custeio durante a situação emergencial. “Ressalte-se que o comprometimento da saúde mental do professor é um problema que afeta a área educacional, pois independentemente do nível de ensino e instituição (pública ou privada)”, acaba por gerar impactos “diretamente na falta de motivação para o trabalho, nas relações estabelecidas no trabalho (entre professores, professor-aluno e professor-

gestor da instituição) e na qualidade do ensino prestado”⁵⁴.

A pandemia ensina que “[...] viver bem em sociedade inclui a saúde psíquica. E a saúde psíquica, em uma sociedade de trocas, depende diretamente de vínculos seguros, salários decentes e ambientes saudáveis de trabalho”⁵⁵.

Significa dizer, portanto, que as docentes estão trabalhando significativamente mais, e as consequências (danos) deste excesso de trabalho se verificam sob diversas nuances. Por exemplo, as consequências físicas e psíquicas se apresentam pelo fato de a trabalhadora permanecer por longos períodos em posição uniforme, sem alongamentos ou outras atividades que demandem movimentação. Soma-se a isso que, em razão da pandemia, as docentes evitam sair de casa para realizar suas atividades particulares, justamente pelo fato de se estar diante de um cenário pandêmico. Dessa forma, o ócio social desencadeia ainda mais uma dependência de cumprimento das atividades laborais.

Além disso, outro ponto questionado às docentes foi em relação à modalidade em que as aulas foram ministradas durante a pandemia, considerando a situação emergencial para a contenção da propagação do vírus. Dessa forma, logo nos primeiros meses de pandemia, em razão do avanço da contaminação, o *lockdown* também foi aplicado ao ensino, tanto na rede pública, quanto privada, até mesmo porque, tampouco se tinham informações sobre quais os rumos que a pandemia iria tomar.

Sendo assim, observou-se que praticamente todas as docentes tiveram a experiência de atuar tanto na forma híbrida, quanto remota. Com a pesquisa empírica, constatou-se que 57% das entrevistadas atuaram integralmente em *home office* durante a pandemia. Já 47% das docentes ministraram suas aulas de forma híbrida, ou seja, durante um período atuaram de forma remota e, em outro, de forma presencial.

Outrossim, considerando toda a adaptação e desafios enfrentados pelas docentes durante esse período de incertezas, questionou-se qual a modalidade de trabalho (se remoto, híbrido ou presencial) era preferível para as docentes ministrarem suas aulas. Logo, constatou-se que as respostas foram análogas entre si. Isto é, a maioria das docentes entrevistadas afirmaram preferência pela modalidade presencial, justamente por viabilizar uma melhor gestão das aulas, de conteúdo e participação discente.

No mesmo sentido, as entrevistadas afirmaram que, em que pese a preferência pela modalidade presencial, as atividades remotas podem ter uma contribuição significativa

54 TUNDIS, Amanda Gabriella Oliveira; MONTEIRO, Janine Kieling. Ensino superior e adoecimento docente: Um estudo em uma universidade pública. *Psicologia da Educação*, v. 46, n. 1, p. 1-10, 2018. p. 2.

55 SEVERO, Valdete Souto; BARROS, Isabela Pimentel de. Trabalho e saúde emocional em tempos de COVID-19. *Laborare*, v. 2, n. 5, p. 45-68, 2020. p. 63.

para disciplinas de cunho teórico, conforme mencionado pela Entrevistada 2: “aulas práticas na modalidade presencial são mais eficientes (necessitam uso de laboratórios), as teóricas podem ser remotas”.

Além disso, o formato híbrido e a apreciação pelo formato remoto, dentro de suas parcelas contributivas, também foram relatados pelas Entrevistadas 5 e 8, por exemplo, quando afirmam suas preferências: “presencial, no máximo híbrido” (Entrevistada 5); “presencial (mas gostei muito do remoto)” (Entrevistada 8). Por fim, constatou-se que, 7% das entrevistadas prefere atuar integralmente em *home office*, 60% possui preferência em ministrar aulas presenciais e 33% afirmaram a preferência pela modalidade híbrida.

Contudo, percebeu-se que a modalidade híbrida ou remota favorece as atividades teóricas, bem como se mostrou como um nicho para a reunião de diversas pessoas, de forma simultânea, em diversas partes do globo. Por essa razão, a menção sobre a preferência ao formato híbrido foi abordada pelas entrevistadas. Embora um fator de desafio em meio a inúmeras mudanças, não se olvida de que o *home office* também se apresenta como um fator de várias inovações e possibilidades no campo tecnológico de ensino.

Em continuidade aos dados obtidos, buscou-se apresentar às professoras um questionário com questões discursivas, ou seja, perguntas abertas. A partir disso, as docentes poderiam traduzir suas aflições, dificuldades, sentimentos, cotidiano além das suas atividades, durante o trabalho em *home office*. Importante perceber que dar voz às pessoas vitimadas pelos danos sociais compõe parte do núcleo crítico do prisma criminológico que orienta o estudo, haja vista que se trata de propiciar um espaço de escuta e segurança, para que assim as professoras pudessem explanar sobre as experiências e episódios vivenciados neste período.

Ao longo das entrevistas, as docentes foram questionadas sobre quais as dificuldades enfrentadas para adaptar-se à nova modalidade de trabalho, bem como, se estavam conseguindo realizar as atividades pessoais/familiares/domésticas normalmente.

No início. Com o trabalho *home office*, a carga de trabalho aumentou consideravelmente, com maior número de whatsapp de alunos e reuniões para comunicados. O importante foi delimitar desde os primeiros meses o que era essencial no trabalho e o que não era, de modo que houvesse uma separação entre o trabalho e a vida pessoal logo no início, não comprometendo a minha vida pessoal. As maiores dificuldades foram a divisão de um espaço para trabalho, que não parece fácil de entender para quem não está trabalhando em *home office* (Entrevistada 3).

Às docentes formadas no período de “era digital”, pode-se dizer que a adaptação às plataformas digitais durante a pandemia Covid-19 pode ter sido relativamente mais cômoda e fácil⁵⁶. Contudo, para grande parcela do público docente, a realidade não é a mesma. “No início faltava conhecimento quanto às plataformas disponíveis, tanto pelos alunos quanto dos professores, falta de foco do aluno em aulas remotas, dificuldades de avaliação, alunos com dificuldades tecnológicas, falta de frequência às aulas, barulhos, etc.” (Entrevistada 5).

No mesmo sentido, quanto à dificuldade de adaptação às novas ferramentas de trabalho, a Entrevistada 7 refere que “a instituição aderiu a uma ferramenta de interação com os alunos (envio de atividades) que eu desconhecia totalmente. Tive que aprender, **começar do zero**, para poder me adequar à nova modalidade de ensino”.

Ainda, extrai-se do relato da Entrevistada 11 que “no início a dificuldade foi em razão de não dominar os aplicativos utilizados para aulas e reuniões, mas a partir do uso, em pouco tempo ficou mais fácil”. No mesmo sentido, a Entrevistada 15 refere “[...] minha dificuldade foi aprender em poucos dias o uso de diversas ferramentas tecnológicas”. Portanto, na medida em que se adota uma educação remota, fomentada sobretudo pela iniciativa privada, a romantização do trabalho em *home office* desconsidera totalmente a realidade das professoras⁵⁷.

Ao passo em que se constatou que a grande parte dos gastos despendidos pelas docentes foram exclusivamente à aquisição de novas ferramentas de trabalho ligadas à tecnologia, da mesma forma, uma dificuldade recorrente diz respeito às adaptações com essas ferramentas tecnológicas. Com base nas dificuldades técnicas das docentes em se abrir para o “novo tecnológico” e ao “novo método de gestão de aula”, diversos imprevistos ocorreram, até mesmo pelo fato de que se percebeu uma carência de suporte técnico e de cursos autoinstrucionais por parte das Instituições Privadas.

Tive dificuldades com os equipamentos domésticos que não estão preparados para acumular os dados necessários para o trabalho remoto, bem como **não há segurança de dados suficiente para a intensidade do trabalho remoto**. Além disso, os treinamentos ofertados pela empresa foram simultâneos à utilização da nova tecnologia, não havendo tempo para testes anteriores às aulas. Assim,

56 SANTANA, Carolina Queiroz; SANTANA, Noemia Barreto Queiroz. “Minha mãe e Eu”: Mulheres, Professoras e trocas educacionais em tempos de distanciamento social. **SCIAS – Educação, Comunicação e Tecnologia**, v. 2, n. 2, p. 270-286, 2020. p. 281.

57 SANTANA, Carolina Queiroz; SANTANA, Noemia Barreto Queiroz. “Minha mãe e Eu”: Mulheres, Professoras e trocas educacionais em tempos de distanciamento social. **SCIAS – Educação, Comunicação e Tecnologia**, v. 2, n. 2, p. 270-286, 2020. p. 280.

várias situações constrangedoras surgiram ao vivo, com muitos alunos em sala de aula, tais como travamentos do equipamento, barulhos do ambiente doméstico, etc. (Entrevistada 13, Grifo nosso).

Além disso, a Entrevistada 3 também reforça dificuldades como “separar o tempo de trabalho e o tempo pessoal, para quem o novo modelo de trabalho não comprometesse a vida pessoal, assim como o **sentimento de que sempre se poderia estar ‘fazendo mais’** (Entrevistada 3, Grifo nosso).

O tempo de trabalho de uma pessoa é comprado pelo capital por frações de instantes. Isto é, a cada minuto despendido com sua força de trabalho, reverterá em apropriação lucrativa para o capital⁵⁸. Essa captura do tempo das professoras pelas empresas se observa no relato da Entrevistada 13, a qual indica a leitura de que a unidade de ensino pressuponha a disponibilidade constante para o trabalho, sem a devida remuneração, de maneira que “as horas do trabalho remunerado foram paulatinamente sendo substituídas por horas de adaptação e utilização das novas tecnologias, a qualquer momento do dia (feriado, final de semana e madrugada) sem o acompanhamento da remuneração devida”.

Outro ponto bastante reforçado pelas docentes foi quanto à ausência de suporte das instituições. Tal carência de auxílio vai desde um apoio psicológico, a fim de retomar a interação social, até mesmo quanto à carência de suporte técnico, para auxiliá-las no uso das ferramentas tecnológicas, como câmeras, microfones, além da publicação das aulas, tarefas e notas nas plataformas digitais. Assim, o “abandono” por parte das instituições de ensino privado fica evidenciado a partir dos depoimentos relatados, seja no plano individual, financeiro ou no auxílio técnico-profissional, o que se percebeu foi além da sobrecarga, o direcionamento para as docentes da responsabilidade em “solucionar” as insatisfações dos alunos (Entrevistada 11 e 12).

O acúmulo de trabalho por parte das docentes vem sendo considerado prática usual adotada pelas instituições de ensino. O trabalho docente possui algumas características específicas a título de organização e interações humanas. As demandas, por sua vez, em grande parte das atividades, ultrapassam a esfera laboral, e tão logo se confundem com a esfera pessoal⁵⁹.

Ainda, ao ser questionada, uma docente refere que teve “dificuldades até encontrar

58 BERARDI, Franco “Bifo”. **Depois do futuro**. São Paulo: Ubu Editora, 2019. p. 110.

59 PESSOA, Amanda Raquel Rodrigues; MOURA, Marla Maria Moraes; FARIAS, Isabel Maria Sabino de. A composição do tempo social de mulheres professoras durante a pandemia. **LICERE - Revista do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer**, v. 24, n. 1, p. 161-194, 2021. p. 168.

o melhor meio a ser utilizado para aulas, falta de contato com alunos, falta de auxílio por parte da instituição praticamente um semestre sem adotar um padrão e uma plataforma a ser utilizada, **ficando tudo a cargo do professor**” (Entrevistada 5, Grifo nosso).

Não bastasse o abandono sofrido para manutenção do ensino superior, se tem conjuntamente a agravante do excesso de trabalho atribuído às professoras, que precisaram fazer serviço de coordenadoras, secretárias, suporte técnico remoto para alunos, além do exercício da própria docência.

Inúmeras tarefas que antes da pandemia eram de responsabilidade de setores administrativos foram (algumas vezes expressa, outras implicitamente) transferidas aos docentes. Suporte e atendimento de alunos geraram uma sobrecarga enorme no whastapp pessoal **(me vi tendo que lidar com dificuldades de acesso e login, questões técnicas, dúvidas sobre procedimentos internos, recebimento de atestados, entre outras demandas)**. Além de tudo isso, uma “cobrança” por manter o engajamento das turmas, contribuir na retenção e captação de alunos, reinventar as aulas e planos de ensino, readaptar os materiais utilizados nas aulas, enfim, uma “cobrança” para fazer com que toda a adaptação para o modelo remoto fosse funcional e satisfatória para os alunos (Entrevistada 12, Grifo nosso).

Assevera nesta direção a leitura de Vieira acerca do caráter urgente em “[...] formar docentes para novas práticas pedagógicas, o que inclui o uso ativo e indutivo das tecnologias. Professores que se apropriem das tecnologias e ensinem seus alunos a fazerem o bom uso delas”⁶⁰. Todavia, esse chamamento pedagógico ligado à tecnologia não pode vir despido de suporte institucional, técnico, físico-psíquico e tendo como denominador comum a produção de danos sociais, especialmente às mulheres docentes do ensino superior.

Seguindo o exame dos dados coletados na pesquisa, outra questão suscitada pelas docentes, objeto de dificuldade e até mesmo frustração, foi a ausência e o desleixo discente durante as aulas. Isto é, a falta de interação e comunicação do aluno com o professor e demais colegas, citando situações de isolamento (alunos com câmeras, áudios e demais dispositivos desligados) ou simples desatenção/desprezo pelo modelo.

No período pré-pandemia a proximidade e socialização dos alunos com professoras era muito maior em comparação com as presenças virtuais. Durante a pandemia, o

60 PESSOA, Amanda Raquel Rodrigues; MOURA, Marla Maria Moraes; FARIAS, Isabel Maria Sabino de. A composição do tempo social de mulheres professoras durante a pandemia. **LICERE - Revista do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer**, v. 24, n. 1, p. 161-194, 2021. p. 168.

contato físico deu lugar a um encontro isolado e virtual, o que gera, conseqüentemente, insatisfação, frustração, tristeza e ansiedade das docentes⁶¹. “A interação do aluno na aula online, poucas atividades desenvolvidas e devolvidas por parte do aluno, dificuldade de avaliar a aprendizagem dos mesmos, dificuldade com as ferramentas tecnológicas” (Entrevistada 15).

Cumprir destacar que tais mudanças emergenciais foram imposições do Estado a fim de atenuar os índices de contágio da pandemia. Dessa forma, as políticas de isolamento social alteraram toda a gestão e organização do trabalho docente, inclusive, alterando sobremaneira a rotina da docente. Por sua vez, o lazer e as obrigações laborais coexistiram, ao mesmo tempo, e no mesmo ambiente, dificultando a separação das horas de trabalho daquelas despendidas no ambiente doméstico. O controle das atividades pessoais, da vida privada, do seu corpo e da própria organização do tempo das docentes é absorvido pelas imposições da remotização do trabalho⁶².

Nesse sentido, vem se firmando o entendimento de que as condições tecnológicas aplicadas ao teletrabalho demonstram o domínio e controle à distância de todas as atividades do empregado, eis que a própria avaliação da quantidade de trabalho atribuída à obreira é elemento para se averiguar o tempo despendido para o cumprimento de tarefas laborais.

Quanto à dificuldade de separação da vida privada com as atividades laborais, a Entrevistada 11 assim refere: “por estar em casa, a impressão que a família tem é de que você ‘não quer estar com eles’, mesmo que se estivesse com aula presencial, eu não estaria em casa”. Na mesma linha, “outra dificuldade foi o fato de ter criança pequena em casa, a qual queria atenção e não entendia que era meu momento de trabalho, queria brincar, conversar, mexer no computador, o que dificultou em parte meu trabalho” (Entrevistada 7).

A incompreensão dos familiares, amigos e pessoas que convivem no mesmo ambiente quanto às ausências, silêncio e isolamento da docente durante a aula também é relatada pela Entrevistada 3, “as maiores dificuldades foram a divisão de um espaço para trabalho, que não parece fácil de entender para quem não está trabalhando em *home office*”. Tais relatos apenas reafirmam o que estudos como o de Federici já denunciam

61 SOUZA, Katia Reis de; SANTOS, Gideon Borges dos; RODRIGUES, Andréa Maria dos Santos; FELIX, Eliana Guimarães; GOMES, Luciana; ROCHA, Guilhermina Luiza da; CONCEIÇÃO, Rosilene do Carmo Macedo; ROCHA, Fábio Silva da; PEIXOTO, Rosaldo Bezerra. Trabalho remoto, saúde docente e greve virtual em cenário de pandemia. **Trabalho Educação e Saúde**, v.19, p. 1-14, 2021. p. 6.

62 PESSOA, Amanda Raquel Rodrigues; MOURA, Marla Maria Moraes; FARIAS, Isabel Maria Sabino de. A composição do tempo social de mulheres professoras durante a pandemia. **LICERE - Revista do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer**, v. 24, n. 1, p. 161-194, 2021. p. 185.

a longo período no Brasil, o aproveitamento capitalista e patriarcal do trabalho não remunerado das mulheres, o que inclui claramente a carga dos cuidados domésticos e familiares⁶³.

Conforme supracitado, o trabalho remoto condiciona a uma série de dificuldades de gestão de tempo às docentes, o que inclui desde cuidados com os filhos e animais domésticos, até o gerenciamento de ruídos, demandas dos alunos/alunas e demandas institucionais de reuniões (Entrevistada 13). Em sentido análogo o relato a seguir:

cuidados pessoais acabam sendo relegados a um segundo plano. **Alimentação é afetada, por exemplo, ao não dispor de tempo para cozinhar (e a isso soma-se o custo de repetidas vezes pedir comida de restaurantes, além de uma perda em termos de qualidade dessa alimentação que, no meu caso, resultou em problemas de saúde).** Muitos são os dias em que não dá tempo de arrumar a cama ou tirar as roupas do varal (parece exagero, mas, de fato, há dias em que mesmo tais tarefas, que parecem simples, ficam incompatíveis com a demanda e rotina de trabalho). **Os fins de semana, muitas vezes (maioria das vezes), ao invés de se servirem ao descanso e à família, são destinados a “colocar em dia” algumas tarefas e demandas profissionais, para que seja minimamente viável conciliar tudo o que ficou pendente no decorrer da semana com o que certamente virá na segunda-feira seguinte** (Entrevistada 12, Grifo nosso).

A espécie de descrição acima também é identificada na narrativa de docentes em um trabalho realizado por Castro, Detoni, Bottega e Tilton⁶⁴, na medida em que uma entrevistada refere quanto à diversidade de situações que abarcam a realidade da docente em seu seio familiar. Umas contam com filhos(as), companheiros(as), animais de estimação, outras sozinhas, mas, em todas as realidades, há nítida fusão do espaço doméstico com o laboral, além do acúmulo de tarefas.

No mesmo sentido, em pesquisa realizada pelo Instituto Península, no ano de 2021, constatou-se que o trabalho remoto aplicado ao meio educacional, para o público feminino, no cargo de docente, diretoras e coordenadoras pedagógicas, por exemplo, se apresentou como um grande desafio, onde foi necessária uma adaptação das atividades laborais com os afazeres domésticos, como o cuidado com os filhos/família, além de tarefas de limpeza e alimentação, acarretando dados substanciais sobre sobrecarga,

63 FEDERICI, Silvia. **O ponto zero da revolução:** Trabalho doméstico, reprodução e luta feminista. São Paulo: Elefante, 2019. p. 42 – 45.

64 CASTRO, Thiele da Costa Müller; DETONI, Priscila Pavan; BOTTEGA, Carla Garcia; TITTON, Jaqueline. Em tempos de coronavírus: home office e o trabalho feminino. **Revista Novos Rumos Sociológicos**, v. 8, n. 14, p. 40-64, 2020. p. 51 – 52.

ansiedade, frustração e cansaço⁶⁵.

Assim, considerando estudos anteriores que incluíam aspectos de apreciação de gênero, classe e raça, percebe-se que mesmo antes da pandemia o público feminino já ocupava um encargo muito maior do que os homens no que tange à realização de tarefas domésticas e de cuidado. Indene de dúvida, portanto, que durante um cenário pandêmico o aumento do contingente de mulheres que se dedicam para essas funções aumentou significativamente, além do número intensificado de horas dedicados ao trabalho reprodutivo não remunerado⁶⁶.

Valioso inferir que parte das mulheres da amostra se manifestou de forma positiva ao *home office* (exemplo da Entrevistada 7), ou seja, inexistiu uma coesão em um bloco uniforme, já que ao se tratar de aspectos que atingem as mulheres e o debate de gênero, é impositivo considerar a multiplicidade que as compõem. No entanto, ainda que exista uma parcela, quase que ínfima das entrevistadas, que referem que o trabalho em *home office* não trouxe prejudicialidades à gestão das atividades, ou então que esta modalidade de trabalho é preferível, a grande parcela das docentes entrevistadas nesta pesquisa aponta uma série de dificuldades que foram objeto de superação ou adaptação.

Com base na presente pesquisa empírica, observa-se a nítida e grave ocorrência de danos sociais durante a prestação do trabalho remoto às docentes do ensino superior. Em âmbito local ou internacional, o *home office* prestado durante a pandemia Covid-19 vem se mostrando como um fator de adoecimento físico/psíquico e também de prejuízo econômico, neste caso, às trabalhadoras docentes, ainda que, emergencialmente, esta tenha sido a alternativa adotada pelas autoridades de saúde e pelas instituições de ensino.

5. Conclusão

A partir das bases criminológico críticas se direcionaram as lentes para a seara da exploração do trabalho docente das mulheres, haja vista o caráter histórico de abusos, violações e funções atreladas às questões de gênero em sociedade patriarcais e capitalistas. Neste norte, a proposta define os danos sociais na primeira etapa a fim de que

65 INSTITUTO UNIBANCO. **Pandemia elevou sobrecarga de trabalho das mulheres na educação.** 2021. Disponível em: <https://www.institutounibanco.org.br/conteudo/pandemia-elevou-sobrecarga-de-trabalho-das-mulheres-na-educacao>. Acesso em: 08 de agosto de 2022. n.p.

66 CIRINO, Samia Moda. Teletrabalho de mulheres durante a pandemia e o discurso do feminismo liberal. **Revista da Faculdade Mineira de Direito**, v. 24, n. 47, p. 251-276, 2021. p. 253 – 255.

a mensuração empírica apresente um sentido que transcenda a previsão jurídico-penal ou a ideia de sanção, denotando que os processos de exploração econômica pautados pela lógica neoliberal contemporânea não se encontram presos a conceitos tão restritivos na sua dinâmica de expansão.

Posto isso, o estudo se moveu no entorno do questionamento a respeito dos danos sociais resultantes da espécie de trabalho nominada como *home office*, a qual teve sua aplicação ao ensino superior intensificada durante a pandemia de Covid-19, e por essa razão se indagou sobre seus efeitos às mulheres docentes do ensino superior privado na localidade de Passo Fundo-RS.

Com base na coleta de campo foram relatadas inúmeras formas de danos sociais às docentes em virtude do *home office*, o que inclui desde prejuízos: a) de ordem física, como lesões de todas as ordens (por esforço repetitivo, aspectos posturais, dentre outras formas específicas atreladas ao modelo de trabalho); b) psíquicos, em razão dos sintomas relatados pelas entrevistadas, e no caso de algumas delas, pela necessidade de acompanhamento profissional e medicamentoso; c) encargos financeiros, pelos gastos despendidos com elementos necessários à realização das aulas, além de aspectos estruturais de transmissão; d) sobrecarga no volume de trabalho e responsabilidades transmitidas às docentes, onde convergem processos institucionais, falta de amparo, treinamentos e mesmo de apoio familiar na compatibilização das atividades.

Conclui-se, dessa forma, com base na amostra levantada, pela existência de uma pluralidade de danos sociais sendo suportados por parte das mulheres docentes do ensino superior privado na cidade de Passo Fundo. Demonstra-se assim uma situação de intensificação de vulnerabilidades ignoradas pelo campo jurídico, fato este que expõe o incremento abusivo do capitalismo contemporâneo, o seu avanço sobre o ensino superior e, mais uma vez, a violação dos direitos básicos das mulheres como regra social.

REFERÊNCIAS

AMARAL, Augusto Jobim do. Neoliberalismo e democracia que resta: Uma análise desde o caso brasileiro. **Profanações**, v. 5, n. 2, p. 129-146, 2018.

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão**: o novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo, 2018.

BARATTA, Alessandro. **Criminologia crítica e crítica do direito penal**: introdução à sociologia do direito penal. 3 ed. Rio de Janeiro: Revan, 2002.

BERARDI, Franco “Bifo”. **Depois do futuro**. São Paulo: Ubu Editora, 2019.

BIANCONI, Giulliana; LEÃO, Natália; FERRARI, Marília; ZELIC, Helena; SANTOS, Thandara; MORENO, Renata. **Sem parar:** O trabalho e a vida das mulheres na pandemia. São Paulo: Sempre viva organizações feministas, 2020.

BRISMAN, Avi; BUDÓ, Marília De Nardin; NATALI, Lorenzo; GOYES, David Rodrigues; SOLLUND, Ragnhild. Introdução: rumo a consolidação de uma criminologia verde do Sul. In: BRISMAN, Avi; BUDÓ, Marília De Nardin; NATALI, Lorenzo; GOYES, David Rodrigues; SOLLUND, Ragnhild (Org). **Introdução à criminologia verde:** perspectivas críticas, decoloniais e do Sul. São Paulo: Tirant lo Blanch, p. 14-51, 2022.

BRITO, Sabrina. **Revista Veja.** Datafolha: Problemas psicológicos afetam 44 % dos brasileiros na pandemia. 2021. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/ciencia/datafolha-problemas-psicologicos-afetam-44-dos-brasileiros-na-pandemia/>. Acesso em: 08 de setembro de 2022.

BROWN, Wendy. **Cidadania sacrificial:** neoliberalismo, capital humano e políticas de austeridade. Rio de Janeiro: Zazie, 2018.

BUDÓ, Marília De Nardin. **Mídias e discursos do poder:** estratégias de legitimação do encarceramento da juventude no Brasil. Rio de Janeiro: Revan, 2018.

BUDÓ, Marília De Nardin. Danos silenciados: A banalidade do mal no discurso científico sobre o amianto. **Revista Brasileira de Direito.** v. 12, n. 1, p. 127-140, 2016.

CARNEIRO, Ludmila Gaudad Sardinha. Em busca dos direitos perdidos: ensaio sobre abolicionismos e feminismos. **Revista Jurídica da Presidência,** v. 15, n. 107, p. 605-630, 2014.

CASTRO, Thiele da Costa Müller; DETONI, Priscila Pavan; BOTTEGA, Carla Garcia; TITTON, Jaqueline. Em tempos de coronavírus: home office e o trabalho feminino. **Revista Novos Rumos Sociológicos,** v. 8, n. 14, p. 40-64, 2020.

CIRINO, Samia Moda. Teletrabalho de mulheres durante a pandemia e o discurso do feminismo liberal. **Revista da Faculdade Mineira de Direito,** v. 24, n. 47, p. 251-276, 2021.

COELHO, Maria do Socorro Rodrigues. Uma proposta de ruptura com a teoria criminológica pautada no delito e no castigo para a perspectiva do dano social: Genocídio. **Brazilian Journal of Development,** v. 7, n. 7, p. 72742-72759, 2021.

DIAS, Felipe da Veiga; BUDÓ, Marília De Nardin. Criminologia verde e a responsabilidade do estado no esvaziamento do licenciamento ambiental na política nacional do meio ambiente. **Meritum - Revista de Direito da Universidade FUMEC.** v. 14, n. 1, p. 280-299,

2019.

FEDERICI, Silvia. **O ponto zero da revolução: Trabalho doméstico, reprodução e luta feminista**. São Paulo: Elefante, 2019.

FERREIRA, Carolina Costa; MACHADO, Érica Babini Lapa do Amaral. Da crítica à criatividade: Reflexões sobre o realismo de Eugenio Raúl Zaffaroni diante dos desafios da criminologia crítica brasileira. **Revista Brasileira de Direito**, v. 16, n. 2, p. 1-22, 2020.

GERVASONI, Tássia A. O princípio da igualdade na Constituição Federal de 1988 e a importância dos direitos sociais. In: DIAS, Felipe da Veiga; GERVASONI, Tássia A.; BOFF, Salete Oro (orgs), **Direito, democracia e tecnologia**. Anuário do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito da Faculdade Meridional. Cruz Alta: Ilustração, p. 14-27, 2021.

GERVASONI, Tássia A.; LINHARES, Rafaela Rovani de. Neoliberalismo, austeridade e o desmantelamento dos direitos sociais: Uma análise na perspectiva dos efeitos sobre a Reforma da Previdência. **Revista Meritum**, v. 16. n. 1. p. 157-173, 2021.

HILLYARD, Paddy; TOMBS, Steve. ¿Más allá de la criminología? **Revista Crítica Penal y Poder**, n. 4, p. 175-196, 2013.

INSTITUTO UNIBANCO. **Pandemia elevou sobrecarga de trabalho das mulheres na educação**. 2021. Disponível em: <https://www.institutounibanco.org.br/conteudo/pandemia-elevou-sobrecarga-de-trabalho-das-mulheres-na-educacao>. Acesso em: 08 de agosto de 2022.

IPEA – Instituto de pesquisa econômica aplicada. **Estudo revela situação vulnerável de trabalhadoras domésticas durante a pandemia**. 2020. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/categorias/45-todas-as-noticias/noticias/2222-estudo-revela-situacao-vulneravel-de-trabalhadoras-domesticas-durante-a-pandemia>. Acesso em: 08 de agosto de 2022.

LARRAURI, Elena. **La herencia de la criminología crítica**. 2 ed. Madrid: Siglo XXI Editores España, 1992.

LAVAL, Christian. **A escola não é uma empresa**. 2. ed. São Paulo: Estado de Sítio, 2019.

LAVAL, Christian. Foucault, **Bourdieu e a questão neoliberal**. São Paulo: Elefante, 2020.

NAUGHTON, Michael. How big is the ‘iceberg’? A zemiological approach to quantifying miscarriages of justice. **Radical Statistics**, v. 81, n. 5, p. 5-17, 2003.

OMS – ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Pandemia de Covid-19 desencadeia**

aumento de 25% na prevalência de ansiedade e depressão em todo o mundo.

2022. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/noticias/2-3-2022-pandemia-covid-19-desencadeia-aumento-25-na-prevalencia-ansiedade-e-depressao-em>. Acesso em: 08 de setembro de 2022.

PAZ, Eduarda. Ser professor na pandemia: impactos na saúde mental. **Revista Arco**. 2021. Disponível em: <https://www.ufsm.br/midias/arco/saude-mental-professores-pandemia>. Acesso em: 10 de junho de 2024.

PESSOA, Amanda Raquel Rodrigues; MOURA, Marla Maria Moraes; FARIAS, Isabel Maria Sabino de. A composição do tempo social de mulheres professoras durante a pandemia. **LICERE - Revista do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer**, v. 24, n. 1, p. 161-194, 2021.

PORTES, Lorena Ferreira; PORTES, Melissa Ferreira. O trabalho docente no ensino superior em tempos de ensino remoto emergencial (ERE). **Revista Libertas**, v. 21, n. 2, p. 533-553, 2021.

RBA. **Home office**: Denúncias de excesso de trabalho aumentam em 4.205% em 2020. 2021. Disponível em: <https://www.dmtemdebate.com.br/home-office-denuncias-de-excesso-de-trabalho-aumentam-em-4-205-em-2020/>. Acesso em: 29 de agosto de 2022.

SANTANA, Carolina Queiroz; SANTANA, Noemia Barreto Queiroz. “Minha mãe e Eu”: Mulheres, Professoras e trocas educacionais em tempos de distanciamento social. **SCIAS – Educação, Comunicação e Tecnologia**, v. 2, n. 2, p. 270-286, 2020.

SARMIENTO, Camilo Ernesto Bernal; CHAMORRO, Sebastián Cabezas; CUÉLLAR, Alejandro Forero; BEIRAS, Iñaki Rivera; TAMAYO, Iván Vidal; SOARES, Marina Quezado. Para além da criminologia. Um debate epistemológico sobre o dano social, os crimes internacionais e os delitos dos mercados. **Revista Brasileira de Direito**, v. 13, n. 3, p. 40-79, 2017.

SEVERO, Valdete Souto; BARROS, Isabela Pimentel de. Trabalho e saúde emocional em tempos de COVID-19. **Laborare**, v. 2, n. 5, p. 45-68, 2020.

SILVEIRA, Alexandre Marques. **Dano social estatal-corporativo e a vitimização ocasionada pela exposição ao amianto na cidade de Osasco-SP**: Um estudo criminológico a partir da representação das vítimas. Dissertação (Mestrado em Direito). Faculdade Meridional – IMED, Escola de Direito, Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu em Direito, Passo Fundo – RS, 2018.

SINPRO/RS. Sindicato dos professores. **Pesquisa Realidade Docente** - Análise Preliminar. 2021.

SOUZA, Katia Reis de; SANTOS, Gideon Borges dos; RODRIGUES, Andréa Maria dos Santos; FELIX, Eliana Guimarães; GOMES, Luciana; ROCHA, Guilhermina Luiza da; CONCEIÇÃO, Rosilene do Carmo Macedo; ROCHA, Fábio Silva da; PEIXOTO, Rosaldo Bezerra. Trabalho remoto, saúde docente e greve virtual em cenário de pandemia. **Trabalho Educação e Saúde**, v.19, p. 1-14, 2021.

STANDING, Guy. **O precariado**: a nova classe perigosa. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2014.

TUNDIS, Amanda Gabriella Oliveira; MONTEIRO, Janine Kieling. Ensino superior e adoecimento docente: Um estudo em uma universidade pública. **Psicologia da Educação**, v. 46, n. 1, p. 1-10, 2018.

VIEIRA, Alexia Júlia Lima. A educação não pode parar: refletindo sobre desafios e aprendizados na Educação Básica brasileira em meio à pandemia. In: RODRIGUES, Janine Marta Coelho; SANTOS, Priscila Morgana Galdino dos. **Reflexões e desafios das novas práticas docentes em tempos de pandemia**. João Pessoa: CCTA, p. 115-129, 2020.

VINUTO, Juliana. A amostragem em bola de neve na pesquisa qualitativa: Um debate em aberto. *Temáticas*, v. 22, n. 44, p. 203-220, 2014.



Gostaria de submeter seu trabalho a **Revista Direito.UnB?**

Gostaria de submeter seu trabalho a Revista Direito.UnB?

Visite <https://periodicos.unb.br/index.php/revistadedireitounb>

e saiba mais sobre as nossas Diretrizes para Autores.



Sistema Regional de Información
en línea para Revistas Científicas de América Latina,
el Caribe, España y Portugal